



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM, 09 / 05 / 18  
EDIÇÃO NÚMERO: 1178 - 14 pág  
JORNAL: Diário Oficial

## PORTARIA Nº 53/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento funcional, com vencimentos, pelo prazo de **07 (sete)** dias ao Servidor Público Municipal **ELMO JOSÉ CHAGAS**, Assessor Parlamentar, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão Público, referente à licença para tratamento da própria saúde, de **03/05/18** ao dia **09/05/18**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 07 de Maio de 2018.

  
**BENTO ANTONIO VIDAL**

Presidente